CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 780/2017
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 780/17, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO DESEMBARGADOR GILBERTO MARQUES FILHO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido a outorga de Título de Cidadão Anapolino ao Desembargador **Gilberto Marques Filho**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade anapolina.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2017.

Amilton Batista de Faria Filho
= PRESIDENTE =

Thaís Gomes de Souza
= VICE-PRESIDENTE =

Leandro Ribeiro da Silva
= 1º SECRETÁRIO =

Maria Geli Sanches
= 2ª SECRETÁRIA =

Elias Rodrigues Ferreira
= 3º SECRETÁRIO =

José Fernando de Paiva
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/DEUSMAR JAPÃO/171/17.